



DESPACHO

Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 56.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro, torna-se pública a distribuição de pelouros pelos eleitos da Câmara Municipal das Lajes das Flores (Presidente e Vereadores).

Através do meu despacho de 21 de Outubro de 2013, nomeei para exercer funções a tempo inteiro o Vereador Paulo Alexandre Almeida dos Reis, e através da deliberação da Câmara Municipal de 24 de Outubro de 2013 foi nomeada para exercer funções a tempo inteiro a Vereadora Maria Victorina Sousa da Silveira.

De acordo com o n.º 4 do artigo 58.º da Lei 169/99, com a redação que lhe foi dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro, cabe ao Presidente da Câmara, designadamente, fixar as funções dos vereadores a tempo inteiro.

Também o artigo 36.º da Lei 75/2013 de 12 de Setembro determina, no seu n.º 1, que *“O presidente da Câmara municipal é coadjuvado pelos vereadores no exercício das suas funções”* e no n.º 2, que *“O Presidente da Câmara pode delegar ou subdelegar competências nos vereadores”*.

A distribuição de Pelouros pelos Vereadores tem por objetivo a desconcentração administrativa, com vista a melhorar a eficácia e eficiência da Administração Municipal, reforçando e melhorando as respostas às necessidades e anseios da população do concelho e prestando um Serviço Público Autárquico com crescente qualidade.

Deste modo, tendo em atenção o que anteriormente se referiu, nos termos das disposições normativas supracitadas e dada a crescente importância das funções de representação municipal exercidas pelo Presidente da Câmara, determino que, a partir desta data a distribuição de Pelouros seja efetuada da seguinte forma:



Presidente: Luís Maciel

- Administração municipal (coordenação geral)
- Finanças municipais
- Assuntos do gabinete jurídico
- Gestão dos recursos humanos
- Planeamento estratégico e projetos municipais
- Ordenamento do território
- Fundos comunitários
- Obras de administração direta
- Obras de empreitada
- Oficinas, parque de máquinas e viaturas
- Relacionamento com as freguesias
- Relações externas
- Comunicação e informação
- Proteção civil

Vice-Presidente e Vereador: Paulo Reis

- Agricultura e pescas
- Turismo
- Ambiente e resíduos
- Rede viária e urbanismo
- Comércio, indústria e energia
- Águas e saneamento
- Contratação pública
- Veterinário municipal
- Toponímia
- Comunicações
- Informática.



MUNICÍPIO DE LAJES DAS FLORES
9960-431 LAJES DAS FLORES

Vereadora: **Vitorina Silveira**

- Educação e transportes escolares
- Património e cultura
- Ação social
- Habitação
- Juventude e desporto
- Associativismo
- Saúde
- Emprego
- Biblioteca Municipal
- Museu Municipal e Polos Museológicos
- Festa do Emigrante
- Protocolo

Lajes das Flores, 21 de Agosto de 2014

O Presidente da Câmara,

Luís Carlos Martins Maciel